

A TODOS OS TRABALHADORES:

PONTO I

IMPOSTO COMPLEMENTAR

O pagamento à tarefa, encapotado por pagamento ao processo, do Imposto Complementar, tem sido o hábito já de alguns anos a esta parte.

O ano passado, o Secretariado do Sindicato, face a esta situação já tomou posição, que foi divulgada, e que, como devem estar lembrados, foi a seguinte:

"Os trabalhadores da D.G.C.I. deverão recusar-se a liquidar processos de Imposto Complementar da forma proposta este ano (1977). De futuro, a Administração tomará as medidas necessárias para que a liquidação desse Imposto seja feita com pagamento de horas extraordinárias, como está expresso na lei, a tempo e horas de modo que não seja mais empregue o método do pagamento à tarefa, quer dizer, ao processo."

Ora chegou agora ao nosso conhecimento que a Direcção-Geral já enviou comunicação de que o pagamento de cada processo será, este ano, de 12\$50, fora das horas de serviço, com conhecimento passado, desconhecendo propositadamente a posição do Sindicato, que é a de dignificar o trabalhador dos impostos, que não é um tarefeiro. Se o Governo regulamenta para todos os trabalhadores o pagamento das horas extraordinárias, deve aplicá-lo no que lhe diz respeito - aos seus trabalhadores - para dar o exemplo e não propor esta forma de pagamento. Há muitos serviços atrasados nas Repartições, outros que é preciso fazerem-se nos prazos marcados, em que não é proposta esta forma de remuneração que nós declaramos incompatível com a dignidade dos trabalhadores dos impostos. Vejam-se os bancários, funcionários da Caixa Geral de Depósitos, Seguros, etc. e pergunte-se se são pagos deste modo!

Assim propomos e exigimos:

- Que os processos de Imposto Complementar sejam liquidados durante o tempo normal de serviço, sempre que os funcionários tenham tempo disponível, de maneira que não atraze mais o serviço que a cada um está confiado;
- Se não houver tempo disponível, sejam pagas horas extraordinárias, nos termos da lei, e não obrigatoriamente a seguir às horas normais de serviço, em regime de voluntariado;
- Será responsabilizada a Administração por todos os transtornos causados na liquidação do Imposto Complementar se insistir em pagamento por processo e não cumprimento da lei, ou seja, pagamento de horas extraordinárias.

PONTO II

CONCURSOS

Pouco há a dizer sobre este assunto mas o que há é de molde a satisfazer-nos. Com efeito já recebemos o regulamento das provas finais para secretários de finanças de 3ª classe e todas as alterações que tinham sido acordadas entre o Secretariado e o Director Lino Pires foram sancionadas superiormente e, por isso, poderemos considerar o assunto como encerrado e com satisfação para nós. O dito regulamento sairá dentro de alguns dias no Diário da República e, por isso, dispensamo-nos de o re

produzir, até porque, pela sua extensão, daria grande despesa sem necessidade, sendo certo que dentro de pouco tempo será oficialmente levado ao conhecimento de todos.

PONTO III

REESTRUTURAÇÃO

Julgamos ter chegado uma ocasião decisiva. Queremos terminar de vez com a discussão dos pontos controversos e dos aspectos técnicos ao nível de Direcção-Geral. E vamos desenvolver todos os esforços, ao nível de Governo, no sentido de que o Decreto-Lei seja aprovado ainda este mês. Esperamos ser bem sucedidos e que, no nosso próximo comunicado, possamos dizer a todos que temos a garantia desse facto e que, no fim do mês, possamos festejar essa vitória já concretizada. Mas lembrem-se: isto são esperanças. Boas esperanças mas que podem não se concretizar. E então, se assim fôr, teremos de manifestar a nossa força.

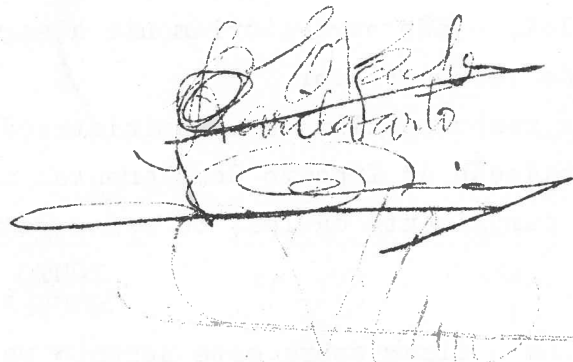
Não se esqueçam, amigos: em Junho entrámos em luta. Essa luta foi suspensa, primeiro pelas garantias que obtivemos e depois pela situação política. Mas não an dou. Ela recomeçará se houver necessidade. Nem podemos, nem queremos fazer outra coisa. Essa foi a vontade quase unânime dos funcionários da D.G.C.I.. Os nossos interesses, o nosso próprio brio, a análise dos resultados, não nos permitem tomar outra atitude que não seja a continuação daquela que tomámos meses atrás.

E se alguém, ao princípio, sub-avaliou a nossa força, a nossa capacidade e coragem, verificou posteriormente que se enganou. Que não torne a cometer o mesmo erro, pois que, pela segunda vez, seria imperdoável.

C O N T A M O S C O M T O D O S !

A N O S S A V O N T A D E F A R - N O S - A
T R I U N F A R .

O S E C R E T A R I A D O

A handwritten signature, possibly "B. G. Costa", is written over a circular stamp. Below the stamp, there is a horizontal line and some additional scribbled lines.